



Poder Judiciário Federal  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região**

**Vetor nº 358753 - Contratação de Solução de Gerenciamento Unificado de Dispositivos (UEM)**

  
 HUGO  
 SIGNORETTI  
 NETTO 04/11  
 /2025 CIV  
 TRT9

  
 ALEXANDRE  
 TETSUO  
 YAMAUCHI  
 04/11/2025  
 SIOP TRT9

**PTI SGTC 18/2025 (ID 16793017)**

**Documento:**

PTI 16793017/2025

Curitiba, data conforme  
 data da assinatura  
 eletrônica.

**Assunto:** Contratação de Solução de Gerenciamento Unificado de Dispositivos (UEM)  
 via Sistema de Registro de Preços - Coparticipação.

Senhor Ordenador,

Solicitamos providências para aquisição do objeto a seguir especificado,  
 conforme consignado nos documentos anexados.

**1. Objeto**

Solução de Gerenciamento Unificado de Dispositivos (UEM)

**2. Justificativa**

**2.1 Viabilidade Técnica**

A contratação visa prover uma solução de Gerenciamento Unificado de Dispositivos (UEM), baseada em infraestrutura em nuvem, que permita o controle completo do parque computacional do TRT9, incluindo computadores e notebooks institucionais. A atual gestão descentralizada dificulta a automação de rotinas, a identificação de falhas e a padronização de políticas de segurança, demandando uma solução integrada que aumente a eficiência da gestão de ativos.

**2.2 Viabilidade Financeira**

O valor total da aquisição é de **R\$ 462.420,00**.

**Exercício de 2025**

- Itens 1 e 2 – Subscrições (1ª parcela anual) e Item 3 – Implantação da solução:  
 Pagamento após a comprovação da disponibilização das licenças definitivas,



Documento "PTI SGTC 18/2025", no sistema Vetor, processo "Contratação de Solução de Gerenciamento Unificado de Dispositivos (UEM) (Nº 358753)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.PFEHG.OGHOB no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)



HUGO  
SIGNORETTI  
NETTO 04/11  
/2025 CIV  
TRT9



ALEXANDRE  
TETSUO  
YAMAUCHI  
04/11/2025  
SIOP TRT9

emitidas pelo fabricante, e da efetiva implantação da solução, totalizando R\$ 232.510,00.

- Serviço de suporte técnico:

R\$ 300,00 referente ao mês de dezembro de 2025, pago antecipadamente (conforme Memo nº 180/2025 – SECOF/CFIN).

Total previsto para 2025: **R\$ 232.510,00**

### Exercício de 2026

- Itens 1 e 2 – Subscrições (2<sup>a</sup> parcela anual): R\$ 216.810,00.
- Item 4 – Treinamento: pagamento após a realização do curso, no valor de R\$ 5.800,00.
- Serviço de suporte técnico: R\$ 3.600,00, correspondentes aos 12 meses de suporte (janeiro a dezembro de 2026).

Total previsto para 2026: **R\$ 226.610,00**

### Exercício de 2027

- Serviço de suporte técnico: R\$ 3.300,00, referentes aos 11 meses restantes de suporte (janeiro a novembro de 2027).

Total previsto para 2027: **R\$ 3.300,00**

| Item | Descrição   | Unidade | Quantida de | Valor Unitário | Valor Total     |
|------|---|---------|-------------|----------------|-----------------|
| 1    | Subscrição da solução em nuvem para gerenciamento unificado para dispositivos por 24 meses - Licenças para gerenciamento de dispositivos.                                   | Unidade | 4000        | R\$ 107,00     | R\$ 428.000,00* |
| 2    | Subscrição da solução em nuvem para gerenciamento unificado para dispositivos por 24 meses - Licenças de usuários permissionados (usuários da TI que acessam a ferramenta). | Unidade | 60          | R\$ 107,00     | R\$ 6.420,00*   |
|      |   |         |             | R\$            | R\$             |



|              |                            |         |    |              |                       |
|--------------|----------------------------|---------|----|--------------|-----------------------|
| 3            | Serviço de implantação     | Serviço | 1  | 15.000,00    | 15.000,00             |
| 4            | Serviço de treinamento     | Turma   | 1  | R\$ 5.800,00 | R\$ 5.800,00          |
| 5            | Serviço de suporte técnico | Mês     | 24 | R\$ 300,00   | R\$ 7.200,00          |
| <b>Total</b> |                            |         |    |              | <b>R\$ 462.420,00</b> |
|              |                            |         |    |              |                       |

\*) Valor total referente aos 24 meses de subscrição, o pagamento será em duas parcelas anuais.

A fim de subsidiar o atendimento ao Art. 12 da Resolução CSJT nº 202/2017, informamos que o item de execução cadastrado no SIGEO referente a este processo é: 151102025000204.

| Sugestão de Enquadramento              |                  |                  |            |
|--|------------------|------------------|------------|
| PTRES:                                 | 168089           |                  |            |
| Fonte:                                 | Valores Próprios |                  |            |
| Natureza:                              | 339040           |                  |            |
| Primeiro Grau (%)                      | 79               | Segundo Grau (%) | 21         |
| Previsão de Despesas por Mês/Exercício |                  |                  |            |
| Mês                                    | 2025             | 2026             | 2027       |
| Jan                                    | R\$ 0,00         | R\$ 300,00       | R\$ 300,00 |
| Fev                                    | R\$ 0,00         | R\$ 6.100,00     | R\$ 300,00 |
| Mar                                    | R\$ 0,00         | R\$ 300,00       | R\$ 300,00 |
| Abr                                    | R\$ 0,00         | R\$ 300,00       | R\$ 300,00 |
| Mai                                    | R\$ 0,00         | R\$ 300,00       | R\$ 300,00 |
| Jun                                    | R\$ 0,00         | R\$ 300,00       | R\$ 300,00 |
| Jul                                    | R\$ 0,00         | R\$ 300,00       | R\$ 300,00 |
| Ago                                    | R\$ 0,00         | R\$ 300,00       | R\$ 300,00 |
| Set                                    | R\$ 0,00         | R\$ 300,00       | R\$ 300,00 |
| Out                                    | R\$ 0,00         | R\$ 300,00       | R\$ 300,00 |
| Nov                                    | R\$ 0,00         | R\$ 300,00       | R\$ 300,00 |

HUGO  
SIGNORETTI  
NETTO 04/11  
/2025 CIV  
TRT9

ALEXANDRE  
TETSUO  
YAMAUCHI  
04/11/2025  
SIOP TRT9



|              |                       |                             |                     |
|--------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------|
| Dez          | R\$ 232.510,00        | R\$ 217<br>. 510,00         | R\$ 0,00            |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 232.510,00</b> | <b>R\$ 226<br/>. 610,00</b> | <b>R\$ 3.300,00</b> |



HUGO  
SIGNORETTI  
NETTO 04/11  
/2025 CIV  
TRT9



ALEXANDRE  
TETSUO  
YAMAUCHI  
04/11/2025  
SIOP TRT9

## 2.3 Alinhamento ao Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026

A contratação proposta está alinhada, conforme consta no item 3 do Documento de Formalização de Demanda de TIC (DFD).

## 2.4 Benefícios

Pretende-se alcançar uma gestão automatizada e segura dos dispositivos computacionais, com melhoria na eficiência operacional da equipe técnica, redução de riscos relacionados à segurança cibernética, padronização das políticas de TI e aumento da capacidade de resposta a incidentes. Espera-se também ganhos em produtividade, rastreabilidade e conformidade com as normas de governança.

## 3. Informações Gerais

### 3.1 Garantia / Suporte

O suporte da solução será de 24 (vinte e quatro) meses prestada pela contratada, que poderá acionar o fabricante da solução para reparo ou melhoria, se necessário.

### 3.2 Vigência

O contrato terá vigência de 28 meses, a contar da assinatura. As subscrições (itens 1 e 2) devem ser disponibilizadas para 24 meses, sendo que a vigência de 24 meses destas subscrições é contada a partir do recebimento definitivo, o qual deve ser efetivado em até 100 dias após assinatura do contrato. O suporte técnico (item 5) terá vigência de até 24 meses, contados a partir do recebimento definitivo.

### 3.3 Critérios de Sustentabilidade

**Documentação e Base de Conhecimento na Internet:** Toda a documentação de software e a base de conhecimento devem estar disponíveis na internet. O objetivo é evitar o impacto sobre recursos naturais decorrentes da produção de material de impressão, de pacotes e do desfazimento futuro.

**Suporte Técnico Remoto:** A exigência de contratação de suporte técnico na forma remota evita o deslocamento de pessoas por meio de veículos, o que contribui para a redução da emissão de gases poluentes.

**Assinatura Digital:** A utilização da assinatura digital é considerada um ato de transformação digital e, consequentemente, sustentável.

**Treinamentos Remotos:** A realização de treinamentos de forma remota (modalidade



remota síncrona, conforme detalhado na seção 5.3.1) rationaliza o consumo de recursos orçamentários do Tribunal e evita o deslocamento dos servidores, contribuindo para a sustentabilidade nestes dois aspectos.



HUGO  
SIGNORETTI  
NETTO 04/11  
/2025 CIV  
TRT9

### 3.4 Indicação de Fiscais do Contrato

**Fiscal:** RAFAEL MENDES DE SOUZA.

**Fiscal Substituto:** OSCAR LUIS NAGEL.



ALEXANDRE  
TETSUO  
YAMAUCHI  
04/11/2025  
SIOP TRT9

### 3.5 Comissão de Recebimento

Não há comissão de recebimento

**3.6 Unidade solicitante e gestora do contrato:** Serviço de COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA CIV.

**3.7 Unidade atendida:** Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

### 3.8 Prazo e local de entrega

| Item/Serviço                               | Prazo de Entrega/Conclusão  | Ponto de Contagem                                      |
|--|---|--|
| <b>Plano de Implantação da Solução</b>     | <b>Até 15 dias</b>  | A contar da assinatura do contrato                     |
| <b>Subscrições /Licenças (Itens 1 e 2)</b> | Prazo máximo de <b>60 dias</b>  | A contar da assinatura do instrumento de contrato      |
| <b>Serviços de Implantação (Item 3)</b>    | Prazo máximo de <b>100 dias</b>   | A contar da assinatura do contrato                     |
| <b>Serviços de Treinamento (Item 4)</b>    | Prazo máximo de <b>60 dias</b>  | A contar da conclusão da implantação da solução        |
| <b>Serviço de Suporte Técnico (Item 5)</b> | Início da prestação dos serviços a partir da conclusão da implantação da solução. | A contar da emissão do termo de recebimento definitivo |

**Local de entrega:** Av. Vicente Machado, 147, 3º Andar, Centro, Curitiba/PR, no caso de envio de algum material. As subscrições poderão ser enviadas pelo e-mail [infra@trt9.jus.br](mailto:infra@trt9.jus.br) ou [dinf@trt9.jus.br](mailto:dinf@trt9.jus.br)

### 3.9 Contatos

**Telefones:** Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (41) 3310-7100.

**Contatos:** Hugo Signoretti Netto / Rafael Mendes de Souza / Oscar Luis Nagel

**E-mail:** [dinf@trt9.jus.br](mailto:dinf@trt9.jus.br) / [infra@trt9.jus.br](mailto:infra@trt9.jus.br)



#### 4. Documentos anexados

Estudo Técnico Preliminar TRT4 (processo PROAD 4372/2025 - juntado)  
Termo de Referência TRT4 (processo PROAD 4372/2025 - juntado)  
Solicitação de participação em Registro de Preços TRT9 (processo PROAD 4372/2025 - juntado)  
Mapa de Riscos TRT4 - Pós ETP e Pós TR  
Edital e Anexos PE 90010/2025 TRT4  
Termo de Julgamento Pregão 90010/2025  
Termo de Homologação Pregão 90010/2025  
Ata de Registro de Preços 04/2025 TRT4  
Publicação PNCP ARP 04/2025 TRT4  
Certidões SICAF  
Certidão CADIN



HUGO  
SIGNORETTI  
NETTO 04/11  
/2025 CIV  
TRT9



ALEXANDRE  
TETSUO  
YAMAUCHI  
04/11/2025  
SIOP TRT9

Atenciosamente,

---

**Hugo Signoretti Netto**  
Coordenador de Infraestrutura

De acordo,

---

**Alexandre Tetsuo Yamauchi**  
Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Operações

**Área Temática:** Tecnologia da informação e comunicação - TI  
**Termos de busca - separados por ;:** UEM; gestão de ativos na nuvem;

